



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CGM</b>
Fls. nº _____
Rubrica: _____

## LISTA DE VERIFICAÇÃO – PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Portaria nº 005/2024-CGM

<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>Data:</b>
<b>Contratado/Interessado:</b>	
<b>Contrato nº:</b>	<b>Equipe de Auditoria nº:</b>

Nº	Descrição	S	N	N/A	Fl(s)
01	Solicitação de Pagamento				
02	Nota de Empenho (cópia)				
03	Controle de Saldo do Empenho				
04	Contrato *(1)				
05	Extrato do Contrato (publicação no DOEEM)				
06	Termo(s) Aditivo(s) *(1)				
07	Extrato do Termo(s) Aditivo(s) (publicação no DOEEM)				
08	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União				
09	Certidão Negativa de Débitos Estaduais				
	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual				
10	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais - Imobiliária				
11	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais				
12	Certificado de Regularidade do FGTS CRF				
13	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas				
14	Outros documentos.				

### Observações:

Da VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE inicial, informo que:

- ( ) Não há achados desfavoráveis; seguir para o Controlador Geral;
- ( ) Não há achados desfavoráveis; seguir para a Coordenação da Equipe de Auditoria;
- ( ) Há achados desfavoráveis; devolver para Unidade Administrativa de origem, conf. art. 3º, a, da Portaria nº 010/2024-CGM.

Imperatriz-MA Em ____ de Julho de 2024.	_____ Nome, cargo/função do Membro da Equipe de Apoio
--	--



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CGM**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Proposta de Encaminhamento:

Após a análise de verificação inicial, os trabalhos de auditoria resultou em:

1. ( ) Prosseguimento do processo administrativo sem ressalva, conforme art. 4º, a, da Portaria nº 010/2024-CGM;
2. ( ) Prosseguimento do processo administrativo com ressalva, conforme art. 4º, b, da Portaria nº 010/2024-CGM;
3. ( ) Devolução do processo administrativo para a unidade administrativa de origem e/ou outras partes interessadas e responsáveis, conforme art. 4º, c, da Portaria nº 010/2024-CGM;
4. ( ) Encaminhamento do processo administrativo para a Procuradoria Geral do Município (PGM), conforme art. 4º, d ou e, da Portaria nº 010/2024-CGM;

Manifestação do Auditor de Controle Interno (quando pertinente)

Imperatriz-MA

Em \_\_\_ de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do Auditor(a) de Controle Interno